



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA N.º 194/19, DE 16 DE ABRIL DE 2019

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES
À SERVIDORA ALINE MARIA SALVATTI.**

EDIVAN FORTUNA Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei a Servidora **ALINE MARIA SALVATTI**, lotada na Secretaria da Educação, pertinente ao período aquisitivo de 02/04/2018 a 01/04/2019 e o período de gozo a contar de 16 de abril de 2019 até 15 de maio de 2019.

Art. 2º- Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **FABIULA SUZANA FERREIRA ZAPAROLI**, durante o espaço de 15 (quinze) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua, no período de 01 de maio de 2019 até 15 de maio de 2019, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º - O valor de 1/3 (um terço) das férias será pago na folha do mês de abril de 2019.

Art. 4º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 16
DE ABRIL DE 2019.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário da Administração.